CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/03/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 23, DE 2016.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador Rui Capelão.

RELATOR: Cabral.

EMENTA: Institui o dia do Ciclismo no Município de Cascavel e dá outras providências.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no calendário do município o dia do ciclismo, há ser comemorado anualmente no primeiro sábado de setembro. Este, deixa a cargo do Poder Executivo a devida regulamentação, bem como, a divulgação e promoção de eventos que estimulem a prática do ciclismo.

Tendo em vista que o projeto de lei em tela resume-se a mera instituição da referida data comemorativa, não vislumbra-se qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual recomendo o parecer favorável ao mesmo.

Cabral / PDT
Relator

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unanimes os vereadores da comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Nei Haveroth / PSL
Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 01 março de 2016.